



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 3976/2018
DATA: 30 / 07 / 18
Ass:

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Quêlcia

Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

A vereadora que este subscreve, mui respeitosamente, requer que, após tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

Projeto Indicativo nº 34 /2018

Dispõe sobre a construção de Academia Popular na Praça Antônio Borges Miguel, localizada na Rua Floriano Peixoto, Bairro Centro da Serra, Serra, ES.

Art. 1º Fica autorizado o Executivo a construir uma Academia Popular na Praça Antônio Borges Miguel, localizada na Rua Floriano Peixoto, Bairro Centro da Serra, Serra, ES.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando as secretarias relacionadas à matéria autorizadas a criar as demais diretrizes para melhor aplicabilidade desta.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 30 de Julho de 2018.

Quêlcia
Vereadora – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Quêlcia Mara Fraga Gonçalves
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Quélcia

Justificativa

Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) e demais Edis, a presente demanda tem por objetivo a construção de Academia Popular na Praça Antônio Borges Miguel, localizada na Rua Floriano Peixoto, Bairro Centro da Serra, Serra, ES, com o intuito de servir como uma estratégia de promoção de saúde e de cuidado para os munícipes que residem na citada região.

Esta vereadora entende necessária a apresentação deste projeto, uma vez que a promoção de atividades físicas e de práticas corporais contribui para o bem-estar da população.

Várias localidades do país já adotam este modelo, em busca de uma maior qualidade de vida para os cidadãos, por meio de um incentivo à prática de atividades físicas.

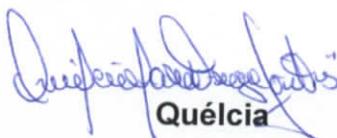
Deste modo, esta vereadora considera que são de extrema importância o uso e a potencialização de espaços públicos como espaços de inclusão, de participação, de lazer e de promoção da cultura da paz e da saúde.

Neste sentido, com este Projeto Indicativo, o que se deseja é o incentivo aos hábitos de vida saudáveis.

O artigo 99, incisos I e XIV, c/c o artigo 240, de nossa Lei Orgânica, dizem que é dever do município legislar sobre matéria de interesse local, bem como zelar pela saúde.

Desta forma, entendo que, apresentado o projeto em tela, estarei cumprindo com meu dever de representante deste município, sempre buscando a melhoria contínua da qualidade de vida dos munícipes.

Assim, tendo em vista a seriedade da matéria, peço o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto.


Quélcia

Vereadora - PSC

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Quélcia Mara Fraga Gonçalves
Vereadora